



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Ata número 6 (seis), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Estando presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. O Excelentíssimo Presidente dá boas-vidas a todos e registra a presença do Vereador de Guarapari, Thiago Paterlini Monjardim. Havendo quorum legal, declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito:** Leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2018**, que dispõe sobre a incorporação de abono de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) aos salários e vencimentos de todos os agentes públicos da administração direta e indireta do Município de Alfredo Chaves. O Presidente encaminha a Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/Gabinete PMAC/GAB nº 044/2018, encaminha a **balancete** mensal da receita e despesa da **Prefeitura** Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês de JANEIRO de 2018. O Presidente informa que está à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos:** Leitura dos Ofícios: Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 056/2018, encaminha a **balancete**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

mensal da receita e despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves** referente ao mês de JANEIRO de 2018; e Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nº 013/2018, informa que foi encaminhado por e-mail à relação dos beneficiários do **Programa Bolsa Família** referente ao mês de FEVEREIRO de 2018 e está disponível nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal. O Presidente informa que ambos documentos estão à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal; Leitura da Carta de Agradecimento de autoria da família do Ex-Vereador Paulo Munaldi, agradece a Câmara Municipal pela acolhida, pelas manifestações de condolências e pêsames, pelo carinho e atenção aos familiares durante a despedida do ex-vereador. **Oriundos dos Vereadores:** Apresentação do BALANCETE mensal da receita e despesa e relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês JANEIRO de 2018. O Presidente informa que encontra-se cópia na pasta de todos os vereadores e está à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, que apresenta análise e parecer favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2018**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: dispõe sobre denominação de Estrada GERALDO GAIGHER o logradouro público com início na Rodovia Costa Agostinho, localidade de Caco do Pote até o entroncamento com a estrada que dá acesso à localidade de Rio Veado, Alfredo Chaves. Posto em discussão e votação nominal é APROVADO por todos os vereadores; Leitura das indicações: **INDICAÇÃO Nº 010/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon, que solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a recuperação da Rua João Pamparra, no Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 011/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro, solicita ao Prefeito Municipal, que efetue o aumento do vale alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves. Posta em discussão o Vereador autor da matéria justifica a necessidade do aumento tendo em vista que os preços dos produtos estão subindo e cabe aos representantes lutar em prol do povo. Pasta em votação nominal é APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 012/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro, solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a construção de uma praça em terreno situado nas proximidades do Bar da Maria, no bairro Morro da Divisa, nesta cidade de Alfredo Chaves. O Autor da proposição justifica a relevância no atendimento e uma reivindicação dos moradores. Posta em votação nominal é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 013/2018**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: solicita ao Prefeito Municipal, que proceda a um novo estudo de viabilidade de redução da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP), bem como conceda isenção do tributo para as propriedade rurais que não são atendidas pelo serviço. Posta em discussão, o Vereador autor da matéria apresenta seu entendimento acerca da Lei de autoria do Prefeito, que tem gerado polêmica no município, a qual estabelece que todos os moradores do interior terão que pagar taxa de iluminação pública, e os que já pagavam, houve um diminuição dessa taxa. Sugere ao Prefeito para que, quem não pagava continuar não cobrando e manter a redução para os que obtiveram a vantagem. O Vereador Jonas Nunes Simões, expõe sua ideia de que o cidadão que não tem iluminação, realmente não tem que pagar. Define seu conceito de iluminação pública no sentido que ela favorece todos que passam pelo local. Cita que há muitos lugares em Alfredo Chaves, que não há iluminação, assim discorda da obrigatoriedade do pagamento. O Vereador Nilton Cesar Belmok, informa que essa lei foi aprovada em 2002, que houve recentemente, apenas uma mudança, que objetiva aliviar o peso daqueles que pagam há muitos anos. Os Vereadores Nilton e Zanata discutem com os ânimos alterados. O Vereador Daniel Orlandi explana com relação ao seu entendimento a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, argumenta que, o que o Vereador Zanata está propondo, irá implicar na renúncia da receita, o que é uma infringência, pois todas as vezes que isso é aplicado, tem que apresentar onde sairá o orçamento para suprir o mesmo déficit. Assim, propõe ao vereador que deixe a votação para a próxima sessão e apresente um estudo de onde sairá o recurso para suprir o déficit. Informa que a Prefeitura há anos tem realizado o estudo para o devido procedimento. Os vereadores Zanata e Daniel também debatem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

seus pontos de vista. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, justifica que o referido Projeto foi aprovado às pressas e que não foi possível a análise adequada. Afirma que discorda da lei que obriga o cidadão, que não dispõe do uso da iluminação pública, ter que pagar. Os vereadores Nilton e Daniel expõe o entendimento a respeito da iluminação pública e apresentam algumas hipóteses com relação as consequências e o possível aumento da marginalidade. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, cita que na gestão anterior, chegou a pedir ao Prefeito que retirasse a taxa de iluminação pública de alguns moradores que pagavam sem usufruir e foi atendido pelo Chefe do Executivo na pessoa de Roberto Fiorin. Posta em votação nominal a Indicação é REPROVADA pela maioria dos votos, sendo 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Nilton Cesar Belmok, Primo Armelindo Bergami e Gilson Luiz Bellon (voto por critério de desempate) e 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Jonas Nunes Simões e Narcizo de Abreu Grassi; **INDICAÇÃO VERBAL** de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi que REQUER ao Chefe do Poder Executivo que efetue a instalação de postes de iluminação na Vila Busato, no Distrito de São Bento de Urânia, Alfredo Chaves, a fim de atender as 20 (vinte) residências no local, o que contribuirá para o bem estar dos moradores e melhorar a segurança de todos que residem no local, tendo em vista que muitos moradores já pagam pelo serviço de iluminação pública mas, não dispõem de nenhum poste no local. Posta em votação nominal é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 014/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon, solicita ao Prefeito Municipal, que dentro das possibilidades orçamentárias do Município, providencie a reforma e a construção de uma extensão até a ponte do Rio Canela, da Ciclovia Augusto Guimarães, localizada no início da cidade de Alfredo Chaves. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos; **INDICAÇÃO Nº 015/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon, solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a instalação de "guarda corpo" de proteção na ponte que dá acesso ao bairro Cachoeirinha, nesta cidade de Alfredo Chaves. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos; **INDICAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Nº 016/2018, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a pavimentação das ruas do Bairro Santa Rita, nesta Cidade de Alfredo Chaves. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 017/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: solicita ao Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário, que providencie a construção de uma quadra de esportes no pátio da Escola Ana Araújo. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos os Vereadores. O Vereador **NILTON CESAR BELMOK** manifesta VOTO DE CONGRATULAÇÃO em comemoração ao aniversário de vida do Senhor Adilson José Paganini, motorista da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, formalizando-lhe votos de saúde, tendo em vista que encontra-se hospitalizado. Agradece o empenho do Médico Dr. Marco Souza e toda equipe de saúde do Proto Atendimento de Alfredo Chaves que atendeu o referido motorista e o acompanhou pessoalmente até o hospital de Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente defere o pedido. Passando para o **Grande Expediente** o presidente concede o uso da Palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador Daniel Orlandi, após cumprimentar a todos, parabeniza a Administração pelo empenho nos trabalhos para conceder reajuste nos salários e vencimentos de todos os servidores públicos, feito de forma cautelosa e fruto do esforço e respeito para com os servidores e merecimento por parte dos mesmos. Expõe também seu sentimento de indignação: cita que tudo que se fala tem consequência, que nos tempos atuais as redes sociais têm contribuído de forma positiva para divulgação de informações, no entanto, pessoas desocupadas têm feito publicações de forma irônica, mas que fica feliz, pois, de qualquer forma, tem contribuído para ocupar o tempo daqueles que não têm o que fazer. Informa que recentemente o Vereador Zanata, em uma atitude bela com uso do Facebook, convida as pessoas para sessões, sendo muito positiva essa participação social, mas comenta ainda que o Vereador foi infeliz em dizer que "queria a casa cheia porque se não 'eles' fazem o que quiserem". Questiona a quem ele se referia com o uso do termo "eles". Afirma que, independente do Plenário estar cheio ou não, jamais mudará a personalidade, o seu posicionamento ou o seu voto. Declara que nada fica encoberto, como foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

dito pelo vereador, pois qualquer cidadão do mundo tem acesso por meio da internet a todas as informações do que acontece no Plenário da Câmara Municipal. Ressalta que o colega ofendeu os vereadores e está desrespeitando o povo, pois os Edis estão aqui para representar a população e defender os seus direitos e interesses. Sugere ao colega Vereador que não fique fazendo populismo e distorcendo os fatos. Declara que na Câmara é necessário se ter postura, ser menos injusto, mais transparente e verdadeiro. O Vereador Jonas Nunes Simões, após cumprimentar a todos, registra a importância de manter a palavra. Cita que, há quase três meses, onde reside na Cachoeirinha, está sem iluminação pública, que já requereu por diversas vezes ao responsável e até o momento não foi atendido. Informa que votou a favor da Indicação referente à taxa de Iluminação Pública, pois acredita que o cidadão tem que pagar pelo que faz uso, e o que não faz, não pode ser obrigado a pagar. Ressalta a necessidade dos trabalhos serem paliativos, para que os problemas sejam resolvidos de imediato, cita, como exemplo, a manutenção das estradas no interior, que necessitam de reparos urgentes. O Presidente informa que, em tempos de chuva, as estradas são deterioradas com facilidade e que muitos trechos são de responsabilidade do DER - ES (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo). O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, após cumprimentar a todos, solicita ao Presidente que haja maior respeito por parte do Vereador Daniel Orlandi e que, caso continuem as indiretas, tomará as providências. Além disso, questiona com relação à sua solicitação do comparecimento da Secretária Municipal de Saúde a fim de prestar alguns esclarecimento. O Presidente informa que já foi encaminhado ofício. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas) na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 14 de março de 2018.



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente